



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 15 DE 2019

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 013 de 2019, aprovado em 2ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019.

MESA DIRETORA

Maurício Godoy Prado

MAURICIO GODOY PRADO
Presidente

Celso Roberto Pegorin

CELSO ROBERTO PEGORIN
Vice-presidente

José Eduardo Trevisan

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
1º Secretário

Maria Christina Cury Vieira Coelho

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0002937/2019 27/02/2019 15:24:37

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
90986
0002937/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 15 de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 2019.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao custeio da implantação de duas Academias ao Ar Livre, uma na Praça Adelaide Mendes Camargo e outra na Praça Prefeito Ruy Barbosa, conforme convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, processo SELJ nº 0614/2018 e processo nº 0617/2018, que será classificado da seguinte forma:

18.01– DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

278120005.1.096 – IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

FONTE DE RECURSOS: 02

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 44.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, através dos convênios firmados conforme processo SELJ nº 0614/2018 e processo nº 0617/2018.

Artigo 3º – Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil), destinado a atender o seguinte item orçamentário:

18.01– DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

278120005.1.096 – IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

FONTE DE RECURSOS: 01

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.215).....R\$ 56.000,00

Assinatura do Autor da Lei
Assinatura do Presidente da Câmara

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Autógrafo n. 15 de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Artigo 4º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do **superávit financeiro** apurado em 31 de dezembro de 2018.

Artigo 5º - Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.